



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 18, DE 19 de MARÇO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Nº 62, de 17 de maio 2016 de solicitação de emissão de diploma de conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

Art. 2º A solicitação de emissão de diploma de conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) deverá está vinculada a um dos programas.

Parágrafo único. O discente deverá solicitar a emissão do diploma no seu respectivo Curso de Pós-Graduação, que formalizará um processo de requisição de diploma, após verificar se a documentação está de acordo com as exigências do regimento interno do Programa.

Art. 3º. A solicitação de emissão de diploma de conclusão de curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) será efetuada via requerimento individual com a documentação abaixo citada à Coordenação do curso

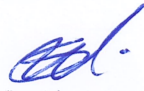
- 1º. Comprovante de "Nada consta da Biblioteca Central da UFOPA";
- 2º. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 3º. Cópia do documento de identidade do candidato;
- 4º. Cópia do CPF do candidato;
- 5º. Ficha com informações para confecção do diploma, devidamente preenchida (disponível nos Programas de Pós-graduação-PROPPIT).

Art. 4º. Cabe à coordenação do curso encaminhar o processo via protocolo à Diretoria de Pós-Graduação – PROPPIT/UFOPA, acrescidos de todos os documentos exigidos nos artigos 3º e 4º:

- 1º. Ata da sessão de defesa da dissertação ou tese;
- 2º. Histórico Escolar do concluinte extraído do Sistema Acadêmico Oficial (SIGAA).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Dr. Sérgio de Melo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação Tecnológica
Port. n. 2358 de 09 de dezembro de 2013

UFOPA/PROPPIT – Santarém - PA
Avenida Mendonça Furtado, 2440 - Cep: 68040-050 - Aparecida
E-mail: proppit@ufopa.edu.br Fone: (93) 99192 8956

*Recebido
21/03/18
Nada*